



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESPOSTA AO RECURSO DA CHAMADA INTERNA Nº 04/2024/PROPEP/UFAL

Considerando que o proponente não atendeu ao item 3.6 do edital, o recurso foi indeferido.

CAMILA BRAGA DORNELAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO